



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 113, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de despesa de locomoção a vereador, para diligência de interesse do Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de despesa de locomoção ao vereador Djavan Deives Ostreich, para cumprir agenda parlamentar junto à Secretaria do Esporte, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Agricultura e Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, no dia 02 de outubro de 2025, em Porto Alegre/RS, com direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet